

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Convite à apresentação de proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto para a celebração de contrato de fornecimento, montagem e arranque de sistema para monitorização de descargas agroindustriais com envio de alarmes

- I. A sociedade AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. (adiante, abreviadamente designada por AgdA), com sede na Rua Dr. Aresta Branco, n.º51, 7800-310 Beja, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Beja com o número único de matrícula e pessoa coletiva n.º 509 133 843, com o capital social de 9.053.000,00 (nove milhões e cinquenta e três mil euros), realizado em € 7.841.500,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos euros), telefone: +351 284 101 100, Fax: +351 284 101 199, website: <http://www.agda.pt>, endereço de correio eletrónico: geral.agda@adp.pt e plataforma eletrónica: www.acingov.pt convida essa entidade a apresentar proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto adotado para a celebração do contrato de fornecimento, montagem e arranque de sistema para monitorização de descargas agroindustriais com envio de alarmes.
2. Com o objetivo de monitorizar as descargas industriais ocorridas na rede em “baixa” nos sistemas de Serpa, Vendas Novas, Aljustrel e Vidigueira, e afluentes às respetivas Estações de Tratamento de Águas Residuais, com comprometimento da eficiência do tratamento de água residuais, a AgdA pretende instalar um sistema de monitorização que lhe permita tomar conhecimento em tempo real, através do envio de mensagens de texto para números de telemóvel identificados, da ocorrência de descargas agroindustriais e assim poder atuar atempadamente no funcionamento das ETAR. Estas monitorizações ocorrerão à entrada da ETAR (na obra de entrada).

3. Informa-se que:

- a) A decisão de contratar foi tomada em Reunião da Coordenação Executiva da AgdA, datada de 11/03/2020;
- b) A escolha do procedimento de ajuste direto funda-se no valor do contrato a celebrar, nos termos do artigo 20.º, n.º1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos (adiante abreviadamente designado por CCP) com observância do disposto no artigo 113.º, n.º2 do CCP;
- c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do gestor do procedimento e podem ser solicitados através da plataforma eletrónica indicada no n.º1 supra.

4. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado é efetuado até ao segundo terço do prazo fixado para a apresentação da proposta.

5. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO I** ao presente convite;
- b) Nota justificativa do preço, elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO II** ao presente convite;
- c) Declaração que contenha os termos contratuais propostos quanto ao preço, elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO III** ao presente convite;
- d) Características técnicas dos equipamentos propostos em conformidade com previsto no caderno de encargos;
- e) Declaração que contenha o prazo de entrega dos equipamentos propostos;
- f) Declaração com a Garantia Técnica dos Equipamentos propostos;

- g) Declaração de Responsabilidade Social, elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO IV** ao presente convite;
 - h) Compromisso de honra, elaborada em conformidade com o **ANEXO V** ao presente convite;
 - i) Memória Descritiva dos serviços a prestar, que inclua também listagem de consumíveis, materiais de desgaste e durabilidade das sondas e equipamentos;
 - j) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente Procedimento;
 - k) Declaração de aceitação do Regulamento para Fornecedores, que se apresenta no **ANEXO VI** do presente convite. O Regulamento para Fornecedores, encontra-se disponível no Anexo do presente convite;
 - l) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Código de Conduta e Ética para Fornecedores, elaborada em conformidade com o modelo constante no **ANEXO VII** ao presente convite. O Código de Conduta e Ética encontra-se disponível no Anexo ao presente convite;
 - m) Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º I do artigo 57º do CCP.
6. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
7. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.
8. A proposta deve ser apresentada até às 18:00 horas do 5º dia a contar do dia útil seguinte ao da receção do presente convite através da plataforma eletrónica referida no n.º I. supra.
9. É de 66 dias, o prazo da obrigação de manutenção da proposta.
10. A proposta não será objeto de negociação.

11. Atendendo ao valor do contrato a celebrar, nos termos do artigo 88.º, n.º2, alínea a) do CCP, não é exigida caução.
12. No prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar através da plataforma eletrónica referida no n.º 1. supra:
- a) Os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - b) Uma certidão atualizada do teor de todas as inscrições em vigor respeitantes à empresa Adjudicatária emitida pela Conservatória do Registo Comercial correspondente;
13. Os dados pessoais que constem da proposta e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do CCP, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
14. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
15. A entidade adjudicante garante igualmente que o concorrente pode, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como pode apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
16. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria devem ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.agda@adp.pt.
17. O adjudicatário deve tratar os dados pessoais que aceda no decurso da execução do presente contrato observando integralmente a legislação especial aplicável.
18. Durante a vigência do contrato, o adjudicatário não poderá tratar os dados para finalidades que estejam fora do âmbito do presente contrato ou em proveito próprio, devendo ainda proceder à implementação dos meios técnicos e organizacionais adequados à proteção dos dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizados, bem como qualquer outra forma de tratamento não autorizado ou ilícito.

19. O adjudicatário deve tomar as medidas adequadas para assegurar a idoneidade dos seus trabalhadores ou colaboradores, a qualquer título, que tenham acesso aos dados pessoais fornecidos pela entidade adjudicante. O adjudicatário assegurará ainda que o acesso aos dados pessoais é limitado às pessoas que efetivamente necessitam de aceder aos mesmos para cumprir com as obrigações impostas pelo presente contrato e que estes colaboradores mantêm a confidencialidade dos dados pessoais, obrigação que será contratualmente imposta.
20. Mediante solicitação escrita da entidade adjudicante, o adjudicatário deve, no prazo de 10 dias, informar quais as medidas tomadas para assegurar o cumprimento dos deveres referidos nos números anteriores.
21. O adjudicatário notificará de imediato a entidade adjudicante de qualquer monitorização, auditoria ou controlo por parte de entidades reguladoras/de supervisão de que seja objeto.
22. Se o adjudicatário tomar conhecimento, ou suspeitar, de violações de dados pessoais que resultem, ou possam resultar, na destruição acidental ou não autorizada de dados, na perda, alteração, acesso ou revelação não autorizada dos dados, deve notificar, por escrito, a entidade adjudicante em causa disponibilizando-lhe uma descrição da violação de dados ocorrida, informando-o das categorias e número de titulares de dados afetados, das prováveis consequências da violação, assim como fornecer-lhe qualquer outra informação que a entidade adjudicante em causa possa razoavelmente solicitar.
23. Quando se verifique uma violação de dados pessoais, o adjudicatário deverá, sem demora injustificada: i) tomar de imediato as medidas necessárias para investigar a violação ocorrida, identificar e prevenir a repetição dessa violação, e encetar esforços razoáveis para mitigar os efeitos dessa violação; (ii) desenvolver as ações necessárias para remediar a violação e (iii) documentar todas as circunstâncias referentes à violação para efeitos de controlo por parte da autoridade de supervisão.
24. O adjudicatário deve conservar os dados pessoais recolhidos apenas durante o prazo que for necessário, no âmbito da execução do contrato e de acordo com as instruções dadas pela entidade adjudicante.

25. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º I do artigo 86.º do CCP, e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (cinco) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.
26. Para além das situações em que a proposta não seja apresentada no prazo para tanto previsto ou em que seja excluída, casos em que não haverá lugar a adjudicação, a entidade adjudicante reserva-se o direito de não adjudicar quando:
- a) Por circunstâncias imprevistas seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento;
 - b) Circunstâncias supervenientes ao termo do prazo fixado para a apresentação da proposta, relativas aos pressupostos da decisão de contratar, o justifiquem;
 - c) O preço apresentado seja manifestamente desproporcionado;
 - d) A proposta recebida não apresente garantias de exequibilidade de acordo com os padrões mínimos de qualidade exigíveis no caso concreto.

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[A QUE SE REFERE A ALÍNEA a) DO N.º 4 DO CONVITE]

1. ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de [x] ⁽¹⁾, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do convite e do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ajuste direto para **“Fornecimento, montagem e arranque de Sistema para monitorização de descargas agroindustriais com envio de alarmes”** declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:
 - a) ...
 - b) ...
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do art.º 55º do Código dos Contratos Públicos.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que

se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º I do art.º 55º do referido Código.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ...(data)

Assinatura ⁽⁴⁾

.....

NOTAS:

- (1) Aplicável apenas a concorrente que seja pessoa coletiva.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º I e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos.
- (4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO II

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

[A QUE SE REFERE A ALÍNEA B) DO N.º 4 DO CONVITE]

Fornecimento, montagem e arranque de sistema para monitorização de descargas agroindustriais com envio de alarmes			
Equipamentos	Quantidade (un)	Preço Unitário s/IVA	Preço Total s/IVA
Controlador digital para dois canais digitais de medida e controlo de pH e Condutividade, 24 Volt DC	4	€	€
Sensor diferencial digital para medição de pH, com gateway interno para ligação ao controlador e com proteção ao sensor	4	€	€
Sensor indutivo para medição de Condutividade Elétrica (CE) e Temperatura, com gateway interno para ligação ao controlador	4	€	€
Sistema de montagem para as sondas de pH e CE	4	€	€
Equipamento para receção de dados e envio de SMS, com programação de alarmes para números a indicar pela AgdA	4	€	€
Instalação, parametrização e formação nos equipamentos	4	€	€
Calibração e parametrização dos equipamentos	4	€	€
Caixa de instalação mural ou suporte de chão para o controlador com tampa transparente com proteção UV para proteção às condições climáticas adversas (Sol, Chuva e Vento)	4	€	€

(Assinatura eletrónica qualificada do Concorrente ou do representante que tenha poderes para o obrigar, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º96/2015, de 17 de agosto)

ANEXO III

TERMOS CONTRATUAIS

[A QUE SE REFERE A ALÍNEA c) DO N.º 4 DO CONVITE]

[x] ⁽¹⁾, na qualidade de [x] ⁽²⁾, da [x] ⁽³⁾, contribuinte n.º [x] ⁽⁴⁾, depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento de ajuste direto para **“Fornecimento, montagem e arranque de sistema para monitorização de descargas agroindustriais com envio de alarmes”**, a que se refere o convite datado de [x] de [x] de 2020 ⁽⁵⁾, obriga-se a executar o contrato a celebrar, de harmonia com o disposto no convite (e seus Anexos) e no caderno de encargos, pelo preço global de € [x] ⁽⁶⁾ (por extenso) ⁽⁷⁾, que não inclui Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

[x] ⁽⁸⁾, [x] de [x] de 2020 ⁽⁹⁾

Assinatura ⁽¹⁰⁾

.....
(Assinatura eletrónica qualificada do Concorrente ou do representante que tenha poderes para o obrigar, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto)

NOTAS:

- (1) Identificação do representante legal do concorrente.
- (2) Qualidade em que subscreve a declaração.
- (3) Identificação da sociedade.
- (4) Número de identificação fiscal da sociedade.
- (5) Data de envio do convite.
- (6) Indicar o preço global em número até duas casas decimais.
- (7) Indicar o preço global por extenso.
- (8) Local de subscrição da presente proposta.
- (9) Data de subscrição da presente proposta.
- (10) A declaração deve ser assinada pelo candidato ou por representante que tenha poderes para o obrigar e quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, a declaração deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

[A QUE SE REFERE A ALÍNEA e) DO N.º 4 DO CONVITE]

[x] ⁽¹⁾, na qualidade de [x] ⁽²⁾, da [x] ⁽³⁾, contribuinte n.º [x] ⁽⁴⁾, depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento de ajuste direto para **“Fornecimento, montagem e arranque de sistema para monitorização de descargas agroindustriais com envio de alarmes”**, a que se refere o convite datado de [x] de [x] de 2020 ⁽⁵⁾, declara que no âmbito da sua atividade e em cumprimento da legislação nacional:

- a) Não utiliza qualquer forma de trabalho infantil;
- b) Não utiliza qualquer forma de trabalho forçado;
- c) Proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde dos seus colaboradores;
- d) Não coloca qualquer objeção à associação dos trabalhadores, a sindicatos ou à possibilidade de associação coletiva;
- e) Não realiza qualquer tipo de discriminação e respeita todos os direitos e práticas associadas à raça, classe social, nacionalidade, religião, sexo, orientação sexual, associação a sindicato, filiação política ou idade;
- f) Não permite comportamentos que se revistam de carácter coercivo, ameaçador, abusivo ou exploratório;
- g) Não realiza qualquer tipo de punição corporal, mental ou coerção física ou verbal;
- h) Cumpre com as leis aplicáveis sobre o horário de trabalho e cumpre o pagamento de horas extraordinárias;
- i) Assegura que a composição dos salários e benefícios seja detalhada e clara para os trabalhadores.
- j) Compromete-se a colaborar nas atividades de monitorização e verificação que a AgdA e venha a promover, no âmbito do seu sistema de responsabilidade empresarial;
- k) Promoverá as ações de reparação e ações corretivas para tratar quaisquer não conformidades que coloquem em causa os requisitos da norma SA 8000, identificadas no âmbito da monitorização referida no ponto j);

- l) Informar a AgdA de quais são os fornecedores, subcontratados e subfornecedores que estão a prestar serviço ou fornecer qualquer material ou equipamento, no âmbito do presente contrato;
- m) Informar os seus fornecedores, subcontratados e subfornecedores do conteúdo desta declaração.

Mais declara, a veracidade dos elementos acima descritos, subscritos por esta empresa.

[x] ⁽⁶⁾, [x] de [x] de 2020 ⁽⁷⁾

Assinatura ⁽⁸⁾

.....

(Assinatura eletrónica qualificada do Concorrente ou do representante que tenha poderes para o obrigar, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º96/2015, de 17 de agosto)

NOTAS:

- (1) Identificação do representante legal do concorrente.
- (2) Qualidade em que subscreve a declaração.
- (3) Identificação da sociedade.
- (4) Número de identificação fiscal da sociedade.
- (5) Data de envio do convite.
- (6) Local de subscrição da presente Declaração.
- (7) Data de subscrição da presente Declaração.
- (8) A declaração deve ser assinada pelo candidato ou por representante que tenha poderes para o obrigar e quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, a declaração deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

[A QUE SE REFERE A ALÍNEA f) DO N.º 4 DO CONVITE]

1. ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de [x] ⁽¹⁾, adjudicatário no procedimento de ajuste direto para **“Fornecimento, montagem e arranque de sistema para monitorização de descargas agroindustriais com envio de alarmes”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do art.º 55º do Código dos Contratos Públicos:
2. O declarante junta em Anexo [ou indica [x] como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁴⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

(local) , (data)

Assinatura ⁽⁵⁾

.....

(Assinatura eletrónica qualificada do Concorrente ou do representante que tenha poderes para o obrigar, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º96/2015, de 17 de agosto)

NOTAS:

- (1) Aplicável apenas a concorrente que seja pessoa coletiva.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO DE FORNECEDORES

[A QUE SE REFERE A ALÍNEA I) DO N.º 4 DO CONVITE]

A Empresa _____, cujo contrato com a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., se refere a, _____ declara, através do seu Representante, que teve acesso ao Regulamento para Fornecedores, contendo as regras relativas ao desenvolvimento dos trabalhos, pelo que assume, de modo informado e voluntário, os compromissos de:

- Cumprir os procedimentos constantes no Regulamento para Fornecedores, bem como divulgá-los e fazê-los cumprir por todos os trabalhadores e subcontratados da Empresa;
- Partilhar e Assumir os compromissos estabelecidos na Política da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., no que diz respeito às normas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, assumindo-se com um membro ativo da “Cadeia de Fornecimento com Desempenho Social”;
- Receber a equipa da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. ou alguém em seu nome, quando solicitado, para verificação do cumprimento dos compromissos assumidos.

Data: ____/____/____

Assinatura e Carimbo da Empresa

(O Representante)

(Assinatura eletrónica qualificada do Concorrente ou do representante que tenha poderes para o obrigar, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º96/2015, de 17 de agosto)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA PARA FORNECEDORES

[A QUE SE REFERE A ALÍNEA J) DO N.º 4 DO CONVITE]

A Empresa _____, cujo contrato com a Águas Públicas do Alentejo, S.A. se refere a _____ declara, através do seu Representante, que teve acesso ao Código de Conduta e Ética para Fornecedores, no qual se encontram expressas as regras relativas aos requisitos de sustentabilidade, conduta e ética a satisfazer durante o desenvolvimento dos trabalhos, pelo que assume, de modo informado e voluntário, os compromissos de:

- Cumprir os procedimentos constantes no Código de Conduta e Ética para Fornecedores, bem como divulgá-los e fazê-los cumprir por todos os trabalhadores e subcontratados da Empresa;
- Partilhar e assumir os compromissos estabelecidos na Política da Águas Públicas do Alentejo, S.A., no que diz respeito às normas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, assumindo-se como um membro ativo da “Cadeia de Fornecimento com Desempenho Social”;
- Receber a equipa da Águas Públicas do Alentejo, S.A. ou alguém em seu nome, quando solicitado, para verificação do cumprimento dos compromissos assumidos.

Data: ____/____/____

Assinatura e Carimbo da Empresa

(O Representante)

(Assinatura eletrónica qualificada do Concorrente ou do representante que tenha poderes para o obrigar, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º96/2015, de 17 de agosto)

Convite à Apresentação de Proposta
Fornecimento, montagem e arranque de sistema para monitorização
de descargas agroindustriais com envio de alarmes

Página **15** de **15**

Financiado por: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Programa de Cooperação INTERREG Espanha- Portugal (POCTEP) 2014-2020, no âmbito do Projeto PREDAQUA.



Interreg
Espanha - Portugal
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



PREDAQUA
PRETRATAMIENTOS EN DEPURACIÓN
PRE-TRATAMENTOS DE DEPURACIÓN